



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO -- 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO PARA ATUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS EDIFÍCIOS SEDE, ANEXOS I E II.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG n.º 13.146.149-7 e CPF n.º 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato n.º 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA - EPP** CNPJ sob n.º 09.474.967/0001-80, com sede na Avenida Vinte e Seis de Março, n.º 26, Sala 6, Centro, Poá-SP, CEP 08562-140, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Jefferson Valadão de Oliveira**, RG n.º 41.771.612-6/SSP-SP, CPF n.º 357.045.668-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam entre si, nos termos do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, consoante autorização nos autos do processo TCA -19.829/026/15, prorrogar o contrato de brigada contra incêndio (bombeiros civis e líder) para atuação nas dependências dos edifícios Sede, Anexos I e II do **CONTRATANTE**, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO**

A vigência e prazo de execução do contrato ora prorrogado serão de **19 de agosto de 2018 a 18 de novembro de 2019**, em conformidade com o disposto nas Cláusulas Terceira – Da Vigência e Quarta – Prazo de Execução e Recebimento, do contrato inicial, firmado em 02 de fevereiro de 2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO**

Pelos serviços prestados, perceberá a **CONTRATADA**, a importância diária de **R\$ 2.197,11** (dois mil cento e noventa e sete reais e onze centavos).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS

A despesa total com o presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.004.079,27** (um milhão, quatro mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos), sendo **R\$ 296.609,85** (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2018, **R\$ 707.469,42** (setecentos e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2019, e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento 33.90.37.95.

## CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de **5% (cinco por cento)** do valor total atualizado do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, em 13 AGO 2018

  
**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

  
**JEFFERSON VALADÃO DE OLIVEIRA**  
Sócio Administrador

**FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO

### PLANILHA DE PREÇOS ATUALIZADA

Subitens	Qtde. de postos (A)	Turno de Trabalho	Horários	Função (B)	Total de dias trabalhados (C)	Preços (R\$)	
						Unitário (Posto/dia) (D)	Total para 457 dias (E = A X C X D)
1	1	2ª a domingo Diurno	07h00m às 19h00m	Bombeiro Civil Líder	457	520,69	237.955,33
2	2	2ª a domingo Diurno	07h00m às 19h00m	Bombeiro Civil	457	390,97	357.346,58
3	2	2ª a domingo Noturno	19h00m às 07h00m	Bombeiro Civil	457	447,24	408.777,36
VALOR TOTAL DIÁRIO						R\$	2.197,11
PREÇO TOTAL DO ITEM ÚNICO (TOTAL GERAL / 457 DIAS)						R\$	1.004.079,27